

museu da língua portuguesa ESTACAO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA-TR</b>			Página 1 de 2
Código TR-MLP-101_2017	Data Emissão 06/11/2017	Data de Vigência 24/11/2017	Última Revisão 22/11/2017	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: DIRETORIA TÉCNICA				
<b>ASSUNTO: GESTÃO ACERVOS</b>				

## Termo de Referência

### 1. OBJETO

Contratação empresa ou profissional especializado em gestão de acervos.

### 2. Especificação dos Serviços

Organização, conferência de informações, supervisão de catalogação e ações correlatas relacionadas às obras que compõem o acervo de exposição do Museu da Língua Portuguesa, mediante a realização das seguintes atividades:

2.1 Criação de uma ferramenta de gestão do acervo em ferramenta *on line* (por ex: a partir de ferramentas disponíveis no Google), com formulário de entrada de dados em formato amigável, e com manual de preenchimento e uso. A ferramenta de gestão será elaborada a partir da revisão de planilha existente, visando ao aprimoramento de campos atuais e a inclusão de campos para entrada de dados pertinentes à identificação de obras usadas em materiais audiovisuais da exposição do Museu da Língua Portuguesa, relacionando com seus respectivos documentos que circunstanciam o uso e a autoria, e disponibilizando as visões necessárias permitindo a plena gestão da situação de direitos autorais patrimoniais e de imagem.

2.2 Treinamento e supervisão de até 02 catalogadores para alimentação da ferramenta, durante o desenvolvimento do trabalho.

2.3 Revisão do trabalho dos catalogadores, se necessário, com ajustes na ferramenta.

2.4 Viabilização e supervisão da catalogação de documentos (contratos, termos e dossiês) e obras audiovisuais relacionadas, incluindo a digitalização de itens que se encontram somente em meio físico.

2.5 Elaboração de relatórios com parciais do trabalho, frequência mínima mensal, bem como do trabalho finalizado, incluindo ao menos um relatório com a indicação de recomendações relativos aos contratos que podem trazer riscos à gestão, detalhando o tipo de ocorrência.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

3.2. O gestor do contrato poderá designar funcionário(s) para acompanhamento detalhado dos trabalhos em todas as etapas.

3.3. Os trabalhos serão desenvolvidos na sede do IDBRASIL.

### 4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Prevê-se o prazo de no máximo 05 (cinco) meses para realização dos trabalhos, sendo: até 02 meses para análise dos contratos, incluindo descrição completa de tudo que venceu ou falta negociar e até 03 meses para catalogação das obras audiovisuais completas.

museu da língua portuguesa ESTACAO DA LUZ	<b>TERMO DE REFERENCIA-TR</b>			Página 2 de 2
Código TR-MLP-101_2017	Data Emissão 06/11/2017	Data de Vigência 24/11/2017	Última Revisão 22/11/2017	Versão nº 001
ÁREA EMITENTE: DIRETORIA TÉCNICA				
<b>ASSUNTO: GESTÃO ACERVOS</b>				

4.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria do IDBrasil.

## 5. DA PROPOSTA/CADASTRO

Os interessados deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link:

[http://idbr.org.br/?page\\_id=191](http://idbr.org.br/?page_id=191). para ✉ [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

## 6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

As propostas deverão apresentar / conter:

- ✓ Orçamento contemplando:
  - Taxas e impostos previstos;
  - Condições / cronograma de Pagamento;
  - Validade da Proposta.

Dúvidas sobre este processo poderão ser direcionadas à:

[daniela@museudofutebol.org.br](mailto:daniela@museudofutebol.org.br)

O IDBRASIL se reserva o direito de selecionar os itens ou etapas a serem contratados.

Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte do IDBRASIL.